



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 632/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de março de 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	MARCIA ANGELITA DE ANDRADE	4.509.763-3	GOAII	23	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

1912 04 05

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Abril	120 12
DE Nº	9.446	
UMUARAMA,	09 / 04	120 12
69.		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

